



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 133 /2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a inclusão dos caminhoneiros no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

Justificativa

A indicação, que ora submeto a apreciação de meus pares, tem como finalidade garantir aos grupos de maior vulnerabilidade ao vírus do COVID-19 a prioridade na vacinação.

O Estado de Sergipe vem batendo recordes diários de casos e mortes em decorrência do COVID-19 e, diante do déficit entre a oferta de imunizantes e a demanda mundial pelo produto, estamos buscando disciplinar a sua disponibilização para grupos prioritários.

Com a inclusão da categoria dos caminhoneiros na lista do grupo de prioridades para o recebimento das vacinas contra Covid-19 no país, conforme plano nacional de imunização, é que apresentamos a demanda para que o Governo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, viabilize essa inclusão no Município de Itabaiana/SE.

Itabaiana foi reconhecida, através da Lei 13.044, como capital nacional do caminhão devido ao maior número de caminhões per capita do país.

Esses profissionais são considerados essenciais para o desenvolvimento do Brasil, e essa inclusão seria um reconhecimento da importância do trabalho que vem sendo desempenhado pelo setor, essencial para a manutenção das atividades de todo o estado e do país.